



RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) referente a aprovação do Termo de Aceite da Casa Abrigo da Mulher do Estado da Bahia.

Considerando a análise do presente conselho na reunião da ata de nº 15/2018, no dia 20 de Julho de 2018, e após ampla discussão sobre o Termo de Aceite da Casa de Abrigo da Mulher Regional do Estado da Bahia:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Apresentar Parecer favorável ao Termo de Aceite da Casa de Abrigo da Mulher Regional do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-BA, 20 de Julho de 2018.

Eliana Santos Caires Farias

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS
Presidente - CMAS